



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.463 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar “**Ponto Facultativo**” nas repartições públicas municipais nos dias 06 e 07 de março de 2000, respectivamente Segunda e Terça-Feira de Carnaval. No dia 08, Quarta-Feira de Cinzas, o expediente terá início às 12:00 horas. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE FEVEREIRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSE CARLOS POLLI

Secretário Municipal de Governo

Publicado no “JORNAL DA CIDADE”, edição nº 2383, de 01 / 03 /00.